

**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante  
 CNPJ 00.409.126/0001-14  
 Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza  
 CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

Id:10EF2A17A0441590



ESTADO DO PIAUÍ

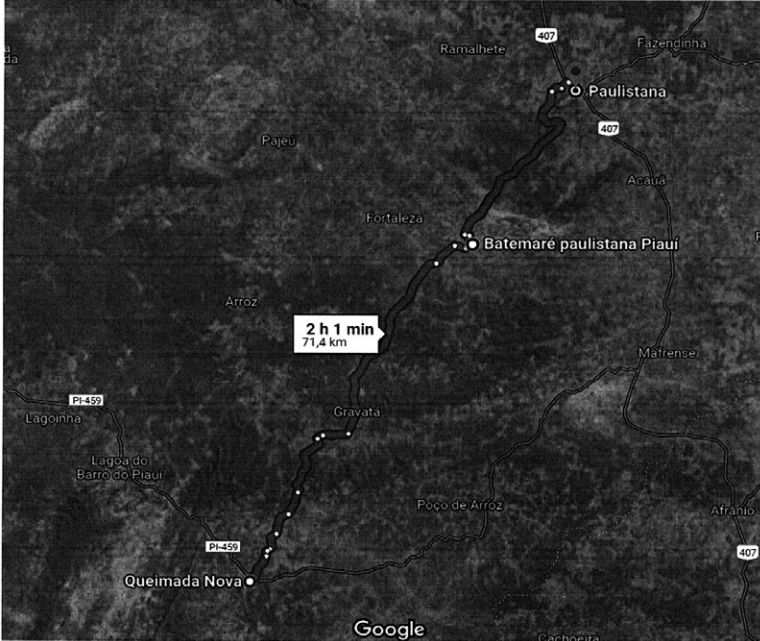
**Câmara Municipal de Lagoa do Sítio**

Av. Mundim Ferreira n° 159 - Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058.0001/77 - CEP: 64.308-000  
 E-mail: camaramunicipal.la@gmail.com - Lagoa do Sítio - PI

PORTARIA GCM N° 03/2024

Lagoa do Sítio- PI, 02 de maio 2024.

Anexo I – Trajeto entre Paulistana a Queimada Nova, passando pelo Pov. Batemaré.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco das Chagas Pereira de Melo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica do Município.

**Resolve**

Art. 1.º – NOMEAR o Sr. Evenilson Quaresma de Lima, brasileiro, piauiense, solteiro, residente e domiciliado na rua Manoel da Silva, S/N, bairro: Piçarra – Lagoa do Sítio – PI, portador da RG N° – 3.303.911 SSP/PI e CPF N° 065.361.783-60, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 02 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Pereira de Melo  
 Presidente

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MELO  
 MELO-45108641320  
 Dados: 2024.05.02 08:12:23 -03'00'

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GCM sob n° 03/2024 aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ciente 021 maio 1 2024  
 Evenilson Quaresma de Lima  
 CPF N° 065.361.783-60

Id:05D4FE54B3F41516



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Lagoa do Sítio**

Av. Mundim Ferreira n° 159 - Bairro Piçarra - CNPJ: 03.200.058.0001/77 - CEP: 64.308-000  
 E-mail: camaramunicipal.la@gmail.com - Lagoa do Sítio - PI

PORTARIA GCM N° 02/2024

Lagoa do Sítio- PI, 02 de maio 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco das Chagas Pereira de Melo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica do Município.

**Resolve**

Art. 1.º – EXONERAR a Sra. Bruna Noronha Paiva, brasileira, piauiense, solteira, residente e domiciliada no Povoado Baixas dos Noronhas, S/N, Zona Rural – Lagoa do Sítio – PI, portadora da RG N° – 3.403.461 SSP/PI e CPF N° 084.044.443-58, para não mais exercer a Função Comissionada de Auxiliar Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI.

Art. 2.º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 02 de maio de 2024.

Francisco das Chagas Pereira de Melo  
 Presidente

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GCM sob n° 02/2024 aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ciente 021 maio 1 2024

Bruna Noronha Paiva  
 Bruna Noronha Paiva  
 CPF N° 084.044.443-58

Id:13B5B5085B58177C

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
 Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000.  
 Francisco Santos – PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 / 2024.

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, o Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 008/2024 – PMFS/PI, Processo Administrativo n° 010/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n° 14.133/2021, no Decreto Federal n° 11.462/2023, Decreto Estadual n° 21.872/2023, Decreto Estadual 21.938/2023 e Decreto Municipal n° 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023 em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos materiais equipamentos de informática, destinados à Prefeitura Municipal Francisco Santos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 008/2024 -MFS/PI, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

Itens	Descrição dos Materiais	Quantidade	Unidade	Catserv	V. Unitário	V. Total
01	Instalação de Aplicativos	150	Unidade	27103	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
02	Manutenção Computador	150	Unidade	27103	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
03	Manutenção Copiadora Laser	150	Unidade	27103	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
04	Manutenção em Estabilizador	150	Unidade	27103	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
05	Manutenção em Nobreak	150	Unidade	27103	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
06	Manutenção em Tablet	150	Unidade	27103	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
07	Manutenção Multifuncional	150	Unidade	27103	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
08	Manutenção Notebook	150	Unidade	27103	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
09	Manutenção Projetor de Imagem	150	Unidade	27103	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
10	Formatação e Instalação	150	Unidade	27103	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 72.150,00</b>

(Continua na próxima página)